

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 584 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando COREN MS n. 570/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880, a realizar fiscalização nas Unidades Básicas de Saúde, no município de Cassilândia/MS, nos dias 09 e 10 de outubro de 2019.

Art. 2º A empregada pública Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, fará jus 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 09 de outubro de 2019, a ida será no dia 08 de outubro de 2019 e o retorno no dia 10 de outubro cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que a enfermeira fiscal Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa realize a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978